



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ACR COMERCIAL LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU, com sede à Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320B - BR 101 Norte - KM 43,5 - Bairro: Saramandaia, Cidade: Igarassu - CEP: 53620-444, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0016-21, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JAMES RADSON DA SILVA LIMA** nomeado pela Portaria nº 305, de 14 de março de 2018, publicada no DOU nº 55 de 21 de março de 2018, Seção 2, Pág. 24, inscrito no CPF nº 039.374.864-29, portador da Carteira de Identidade nº 5.344.710, SDS-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ACR COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.983.851/0001-88, sediada na Rua Copacabana nº 725 - Anexo Galpão I, Bairro: Boa viagem, Cidade: Recife – PE CEP: 51030-590, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CÉSAR SALES MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.326.975, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 045.792.964-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 23735.012481.2019-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução indireta, para prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de aparelhos de Ar-condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição pela contratada, quando necessários, para atender às necessidades do IFPE – Campus Igarassu, conforme condições, quantidades e exigências, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
897	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com limpeza do filtro de ar, da carenagem frontal, da bandeja de condensado e dreno. TIPO I.	Serv.	22	R\$ 69,00	R\$ 1.518,00
898	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

899	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	1	R\$ 299,98	R\$ 299,98
900	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	1	R\$ 49,95	R\$ 49,95
901	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	1	R\$ 79,96	R\$ 79,96
902	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	1	R\$ 9,97	R\$ 9,97
903	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do capacitor 35 MFD.	Serv.	1	R\$ 24,96	R\$ 24,96
904	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 2.5 MFD.	Serv.	1	R\$ 14,96	R\$ 14,96
905	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	1	R\$ 19,01	R\$ 19,01
906	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	1	R\$ 19,96	R\$ 19,96
907	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	1	R\$ 29,98	R\$ 29,98
908	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	1	R\$ 29,96	R\$ 29,96
909	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	1	R\$ 99,98	R\$ 99,98
910	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 76,96	R\$ 76,96
911	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
912	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 12.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	1	R\$ 29,97	R\$ 29,97
913	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com limpeza do filtro de ar, da carenagem frontal, da bandeja de condensado e dreno. TIPO I.	Serv.	22	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
914	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
915	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	1	R\$ 399,96	R\$ 399,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

916	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
917	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	1	R\$ 79,98	R\$ 79,98
918	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, troca da tubulação completa por tubulação de cobre e isolamento térmico até 3 metros.	Serv.	1	R\$ 79,97	R\$ 79,97
919	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
920	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do capacitor 35 MFD.	Serv.	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
921	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 2.5 MFD.	Serv.	1	R\$ 14,98	R\$ 14,98
922	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	1	R\$ 24,98	R\$ 24,98
923	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	1	R\$ 24,98	R\$ 24,98
924	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
925	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
926	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	1	R\$ 99,98	R\$ 99,98
927	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 79,98	R\$ 79,98
928	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
929	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
930	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com limpeza do filtro de ar, da carenagem frontal, da bandeja de condensado e dreno. TIPO I.	Serv.	242	R\$ 80,00	R\$ 19.360,00
931	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	22	R\$ 99,98	R\$ 2.199,56
932	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	4	R\$ 449,98	R\$ 1.799,92

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

933	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
934	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	4	R\$ 99,98	R\$ 399,92
935	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
936	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca do capacitor 45 MFD.	Serv.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
937	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 2.5 MFD.	Serv.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
938	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	4	R\$ 29,99	R\$ 119,96
939	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	4	R\$ 29,97	R\$ 119,88
940	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
941	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
942	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
943	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
944	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
945	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 22.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	2	R\$ 29,95	R\$ 59,90
946	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com limpeza do filtro de ar, da carenagem frontal, da bandeja de condensado e dreno. TIPO I.	Serv.	66	R\$ 100,00	R\$ 6.600,00
947	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	6	R\$ 120,01	R\$ 720,06
948	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
949	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

950	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	1	R\$ 99,98	R\$ 99,98
951	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, troca da tubulação completa por tubulação de cobre e isolamento térmico até 3 metros.	Serv.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
952	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
953	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do capacitor 45 MFD.	Serv.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
954	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 3 MFD.	Serv.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
955	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
956	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
957	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
958	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
959	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
960	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
961	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
962	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	1	R\$ 29,97	R\$ 29,97
963	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com limpeza do filtro de ar, da carenagem frontal, da bandeja de condensado e dreno. TIPO I.	Serv.	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
964	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com limpeza e inspeção geral. TIPO II.	Serv.	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
965	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca de compressor.	Serv.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
966	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca de hélice.	Serv.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

967	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca do motor do ventilador.	Serv.	1	R\$ 79,98	R\$ 79,98
968	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, troca do isolamento térmico da tubulação até 3 metros.	Serv.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
969	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca do capacitor 50 MFD.	Serv.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
970	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca do capacitor do ventilador 3.0 MFD.	Serv.	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
971	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS com troca do termostato de degelo.	Serv.	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
972	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca do termostato de temperatura.	Serv.	1	R\$ 29,97	R\$ 29,97
973	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca de controle remoto.	Serv.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
974	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com troca de filtro.	Serv.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
975	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS com troca da placa eletrônica principal.	Serv.	1	R\$ 99,98	R\$ 99,98
976	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS com troca do motor da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 99,98	R\$ 99,98
977	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS com troca da turbina da evaporadora.	Serv.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
978	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT de 60.000 BTUS, com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	Serv.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
979	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT com recarga de gás R-410A de 100g.	Serv.	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
980	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado SPLIT com recarga de gás R-22 de 100g.	Serv.	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
981	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 299,98	R\$ 299,98
982	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 399,98	R\$ 399,98
983	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS, com tubulação de cobre,	Serv.	1	R\$ 199,98	R\$ 199,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

	mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.				
984	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS.	Serv.	2	R\$ 49,98	R\$ 99,96
985	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 349,97	R\$ 349,97
986	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 44,97	R\$ 44,97
987	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 219,98	R\$ 219,98
988	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS.	Serv.	2	R\$ 59,98	R\$ 119,96
989	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 22.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	10	R\$ 299,98	R\$ 2.999,80
990	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 22.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	10	R\$ 449,98	R\$ 4.499,80
991	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 22.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	2	R\$ 199,98	R\$ 399,96
992	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 22.000 BTUS.	Serv.	22	R\$ 59,98	R\$ 1.319,56
993	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 299,98	R\$ 299,98
994	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 499,98	R\$ 499,98
995	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já	Serv.	1	R\$ 199,96	R\$ 199,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

	existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.				
996	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS.	Serv.	2	R\$ 59,96	R\$ 119,92
997	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 60.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de até 3m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 649,98	R\$ 649,98
998	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 60.000 BTUS, com o fornecimento de todo material, como tubulação de cobre de 3 a 6m, soldas, mangueiras de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás, tudo por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 799,96	R\$ 799,96
999	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 60.000 BTUS, com tubulação de cobre, mangueira de dreno, suporte e carga de gás já existente, fornecimento de solda e demais materiais necessários por conta da contratada.	Serv.	1	R\$ 499,95	R\$ 499,95
1000	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 60.000 BTUS.	Serv.	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **05/02/2020** e encerramento em **05/02/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total de **R\$ 60.343,95** (sessenta mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418/155228

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170912

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Recife - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Igarassu, 05 de fevereiro de 2020

Alcides Tavares dos Santos

IFPE CAMPUS IGARASSU
Direção Geral
DG - Em Exercício

Representante legal da CONTRATANTE
Alcides Tavares dos Santos
IFPE - Campus Igarassu
SIAPE 2630679

Augusto César Sales Martins

Augusto César Sales Martins
Diretor Administrativo
CPF: 045.792.964-27

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Renato Ferreira de Costa
CPF: 088.889.884-32

02 - ERINAR BARBOSA DA SILVA
CPF: 867.954.814-68